



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 392/2020

A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **PENHA MARA RIBEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "12", matrícula n.º. 153818, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2021.

Vitória, 21 de dezembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 472/2020

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br